



REQUERIMENTO Nº /2026

Ementa: Requer informações acerca da aplicação da Lei Municipal nº 6.387/2025 – Questionário M-chat

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a Lei 6.387/2025 dispõe sobre a utilização do questionário **M-CHAT** como instrumento de rastreamento precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em crianças entre 16 e 18 meses de idade;

Considerando que o M-CHAT é um instrumento de uso gratuito disponível na Caderneta de Saúde da Criança desde o ano de 2001, não gerando, portanto, custos adicionais à Administração Pública para sua implementação;

Considerando a relevância da identificação precoce de indícios de Transtorno do Espectro Autista, o que possibilita intervenções antecipadas e maior qualidade de vida às crianças e suas famílias, solicita-se:

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicitando informar acerca dos seguintes pontos:

- 1- O M-Chat está sendo aplicado nas unidades de saúde?
- 2 – Em caso positivo, enviar material comprobatório
- 3 – Em caso negativo, qual a previsão para implantação?

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de março de 2026.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

